



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 1.967, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**AUTORIZA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO  
MUNICÍPIO JUNTO AO INSS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente lei:*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder parcelamento de débito junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, proveniente das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos constantes no Anexo I, no montante de R\$ 53.673,57 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em 60(sessenta) parcelas mensais acrescidas dos encargos legais incidentes

**Art. 2º.** O montante da dívida será escriturado e controlado como débito consolidado ao passivo permanente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul – SC, 27 de Agosto de 2019.

**Roberto Biava**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**Marlon Arcaro Panatta**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
-----------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

### ANEXO I (Lei nº 1.967/2019)

Débitos Previdenciários (Lançamento de Débitos Confessados – LDC):

DÉBITO Nº	PERÍODO	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO PARA 07/2019
37.540.011-7	05/2010 A 13/2012	2.284,95
37.540.024-9	03/2010 A 13/2012	2.606,75
37.540.025-7	04/2010 A 13/2012	2.384,23
37.540.030-3	04/2010 A 13/2012	1.540,98
37.540.036-2	03/2010 A 13/2010	819,28
37.540.051-6	04/2010 A 13/2012	5.277,47
37.540.059-1	04/2010 A 13/2012	2.078,64
37.540.066-4	05/2010 A 13/2012	3.791,08
37.540.074-5	05/2010 A 13/2012	2.362,43
37.540.096-6	04/2010 A 13/2010	297,04
37.540.117-2	04/2010 A 13/2012	3.466,67
37.540.120-2	05/2010 A 13/2012	2.284,94
37.540.124-5	05/2010 A 12/2012	2.284,86
37.540.130-0	05/2010 A 03/2012	2.285,60
37.540.133-4	04/2010 A 12/2012	2.384,15
37.540.135-0	05/2010 A 13/2012	2.284,94
37.540.137-7	04/2010 A 13/2012	2.362,21
37.540.139-3	03/2010 A 13/2012	2.467,63
37.540.196-2	05/2010 A 13/2012	2.284,94
37.540.202-0	04/2010 A 13/2012	2.384,23
37.540.214-4	03/2010 A 13/2012	5.740,55
<b>TOTAL(21)</b>		<b>R\$ 53.673,57</b>

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
-----------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------